



TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XVII - Nº 934 - 28/01 A 04/02 DE 1989 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA - NCZ\$ 0,10

PMDB prova sua Incompetência na Administração de Bela Vista

"Se eu for eleito, vou fazer uma auditoria na Prefeitura para saber aonde foram parar as verbas destinadas à nossa cidade, já que nada foi feito", prometeu o atual prefeito, Edson Medeiros de Moraes, em campanha política.

Não sabia ele, naquela época que seu antecessor, Abraão Armoa Zacarias, do PMDB, estava lhe preparando um campo minado.



Prefeito Edson Moraes.

Grêmio Pedro Rufino, 21 de maio de 1981, a Sra. Janete Festi, Chefe de Gabinete do Prefeito, faz a abertura dos trabalhos da noite, com as dependências do clube completamente tomadas. Um a um os Secretários Municipais fazem a leitura de como encontraram as suas secretarias.

Foi aí que a máscara da administração do "JEI TO QUE O POVO GOSTA", desmoronou por terra. Diversas irregularidades foram citadas, desvios de verbas públicas, desde o repasse do MEC e Secretaria Estadual de Educação de uma verba para a construção de uma escola no Bairro Itaboraí, com seis salas de aula, banheiros, parque infantil, que não foi construída, notas fiscais frias, repasses para reformas de prédios públicos, como o da Secretaria de Saúde, que não foram executadas, e o que é mais grave, compra irregular de grande quantidade de pneus no Paraguai, o que é proibido pela lei, caracterizando o crime de contrabando, além do monte de sucatas da frota municipal deixados na garagem municipal.

Sumiram carteiras escolares, materiais de limpeza, móveis, eletrodomésticos, máquinas de escrever, baterias de carros e uma infinidade de pneus, que fez risco a população ao constatar o esgotamento das máquinas da municipalidade, em sua maioria, completamente "depenadas".

Entre as autoridades presentes na solenidade,

destacamos as presenças do Juiz de Direito, Dr. Wilson Bertelli; Promotor Público, Dr. Celso Botelho; Defensor Público, Dr. Júlio César Gonçalves; Comandante do 109 RC Mec, Cel. Edson Gonet; Deputado Estadual Henrique Dedé; professores, servidores públicos, estudantes, etc.

"Falei que faria uma auditoria e aí está, o prefeito anterior foi cruel com Bela Vista, pois além do prejuízo a comunidade, rejeitou os convênios que viriam a beneficiar a cidade em 89", enfatizou o prefeito Edson Moraes.

A denúncia mais grave da reunião do dia 23 foi comunicada pelo Secretário de Fazenda Municipal Dr. José Bonifácio de Moraes, que avaliou em mais de 200 mil cruzados novos o "rombo" deixado pela administração anterior.

Edson Moraes, durante a reunião, pediu socorro à população, além de compreensão e paciência afirmando que "dentro da medida do possível todas as dívidas serão salgadas para que a administração atual possa realizar o seu trabalho".

Segundo informações recebidas, cerca de 200 funcionários municipais foram demitidos, a maioria inadimplentes, em face da folha de pagamento da prefeitura estar "inchada", com cerca de 515 funcionários.

Para o atual prefeito "180 funcionários municipais seriam suficientes para realizar o trabalho que compete ao Executivo".

Pediu também Edson, à população belavistense, que o ajudem, "se porventura tiverem alguma dívida para pagar à Prefeitura, paguem o quanto antes, pois precisamos da colaboração de todos neste momento".

Informou ainda Edson Moraes que os resultados da auditoria realizada na Prefeitura Municipal serão agora enviados ao Tribunal de Contas do Estado, dependendo para isso de aprovação por maioria absoluta na Câmara Municipal, para que os responsáveis por diversas falcatruas com o erário público, como desvios de verbas e até mesmo crime de contrabando (no caso da compra de pneus no Paraguai) sejam julgados.

A esse respeito o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Ivan Afonso da Costa Marques, disse que "os responsáveis pelos

inúmeros atos lesivos à municipalidade podem ser condenados a no mínimo dois anos de prisão, além de terem de devolver aos cofres públicos as grossas verbas desviadas".



Ex-Prefeito Municipal
Abraão A. Zacarias.

Isso tudo vem demonstrar mais uma vez aquilo que sempre afirmamos em nossos jornais, o PMDB não sabe administrar, provou sua incompetência à frente da Prefeitura de Bela Vista, assim como em muitas por esse Brasil afora. Por isso afirmamos, sempre foi, e sempre será um bom partido, mas no seu devido lugar, a oposição.

"Vou buscar os corruptos onde eles estiverem", afirmou o novo Ministro da Justiça, Oscar Dias Correa, ao ser empossado.

Pois é, Sr. Ministro, pode começar por Bela Vista, a Princesa do Apá por incrível que pareça está infestada dela. UR.

INCOMPETÊNCIA E MUITA IRRESPONSABILIDADE

Estivemos em Porto Murinho, Caracol, Bonito e Bela Vista, conversamos com os prefeitos que foram eleitos destas cidades, com o funcionalismo e ficamos abismados.

É muita irresponsabilidade de um prefeito passar a Prefeitura a seu sucessor com dívidas do funcionalismo, contas não empenhadas, irregularidades e um caos geral.

Convenhamos, cabe agora aos prefeitos eleitos divulgarem minuciosamente a situação de suas Prefeituras para que o povo tome conhecimento da VERDADE.

Nos últimos dois anos, e sobretudo na campanha política muitas mentiras foram proferidas nos palanques.

Muito lobo vestiu pele de cordeiro e deu uma de santo.

Muitas reportagens mentirosas foram publicadas, pagas com o dinheiro do povo. Hoje é o que se vê. FALENCIA TOTAL.

Este país precisa PUNIR os responsáveis por metretas e trambiques. Não pode haver impunidade.

Há casos, em Bela Vista, de corar o mais cara de pau malandro do morro carioca. É isto o que acontece quando o povo não participa das Administrações, quando se usa o nome do povo para se fazer demagogia.

É preciso TRANSPARÊNCIA na administração, a não formação de grupos, a participação dos vereadores, a divulgação por qualquer meio de balanços (VERDADEIROS).

O POVO PRECISA ACOMPANHAR A ADMINISTRAÇÃO.

E o Asfalto para Jardim, Senhor Governador?

E o asfalto para Jardim, senhor Governador Marcelo Miranda?

Nos últimos vinte dias choveu muito na região, e como de praxe, a BR 060, trecho Bela Vista a Jardim, se tornou intransitável. E não é só a BR 060, as rodovias que ligam Bela Vista a Caracol e Bela Vista a Antonio João estão parecendo trilhas.

E o povo pergunta: E a residência do DER SUL? Não foi implantada para conservar as estradas da região?

Parou de chover, o povo quer ver as máquinas conservando estas estradas. E o asfaltamento para Jardim, Senhor Governador? E as 40 quadras de asfalto na cidade? E a Rodoviária?

E o Matadouro Municipal? Afinal, o senhor é GOVERNADOR DE UM ESTADO, e não de um partido, ou de um grupo. Teremos eleições este ano para Presidente da República e no ano que vem para o Governo do Estado.

BAMERINDUS, UM EXEMPLO DE BANCO, UM INCENTIVO AO PRODUTOR

Temos o maior respeito pelos banqueiros que conduzem os seus negócios com ética e inteligência. O lucro não é pecado no regime capitalista, pecado é a ganância, é o capitalismo selvagem. Por isto admiramos o senhor José Eduardo de Andrade Vieira, Presidente do BAMERINDUS.

Inteligente sim, basta lembrar que foi o BAMERINDUS o pioneiro nas contas remuneradas, e pioneiro em tantas outras iniciativas que visam favorecer e dar lucro ao banco.

E o "Banco da nossa terra", dia a dia, dá exemplos dignificantes de que acredita no trabalho produtivo, acredita nos homens que fazem de suas vidas missões, trabalhando, gerando empregos, riquezas. Em nossa cidade o BAMERINDUS deu mais um exemplo, um não, vários, ao negociar com os pequenos e médios empresários as dívidas contraídas durante o Plano Cruzado.

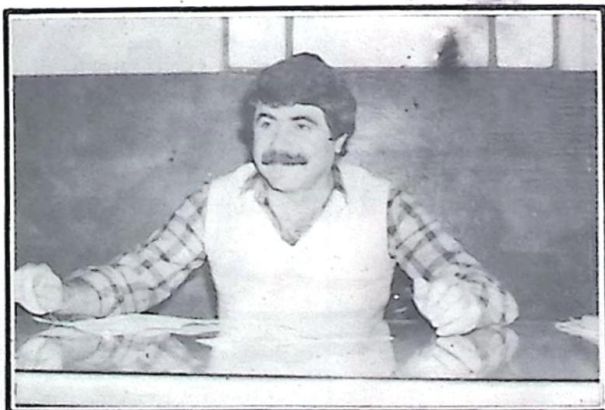
Sem burocracia, sem exigências absurdas, sem

INJUNÇÕES POLÍTICAS, sem que fosse preciso falar com DEPUTADOS, SENADORES, PADRINHOS, ETC, ETC, o BAMERINDUS recebeu as propostas para a anistia da correção monetária.

Os que estavam enquadrados, foram anistiados os que não preenchiam os requisitos, foram chamados e receberam uma proposta justa para a liquidação dos débitos. Foi uma iniciativa-louvável, digna dos maiores elogios, com isto o BAMERINDUS ganhou, mais uma vez, a simpatia dos clientes. Quanto aos empresários, estes receberam novo alento e continuam a trabalhar, apesar dos entraves provocados pela política econômica do Governo Federal.

Sim, o Brasil é maior do que a crise. Sim, ainda existem banqueiros honestos, conscientes e que ajudam, realmente, o Brasil a crescer.

Nossos elogios ao BAMERINDUS, ao Gerente e seus funcionários.



José Valdeir Lopes, Ger. Ag. Bela Vista.

Vende-se

VENDE-SE UMA BELINA DEL REY - ANO 87, MODELO 88 - COM TOMA FITAS - TODA ACARPETADA - SUPER CONSERVADA - BANCOS RECLINÁVEIS.

TRATAR PELO FONE: 439 - 1410

INFORME TF

Por: UBALDINO RODRIGUES. PÁGINA 03

PLANO VERÃO/TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PREÇO MÁXIMO/CONSUMIDOR	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PREÇO MÁXIMO/CONSUMIDOR
Açúcar Cristal	1 kg pacote	NCz\$ 0,51	Ovo branco médio	1 dz isopor	NCz\$ 0,62
Açúcar Refinado	1 kg pacote	NCz\$ 0,52	Pão de forma industrializado	500/600g	NCz\$ 0,42
Aguardente de Cana Comum	600 ml gar	NCz\$ 0,40	Presunto cozido sadia	1 kg	NCz\$ 5,70
Amido de Milho	200g pacote	NCz\$ 0,15	Queijo Minas/Frescal	1 kg	NCz\$ 3,25
Amido de Milho	500g pacote	NCz\$ 0,36	Queijo prato	1 kg	NCz\$ 4,65
Arroz polido longo fino tipo 1	1 kg pacote	NCz\$ 0,65	Sal refinado	1 kg pacote	NCz\$ 0,20
Arroz polido longo fino tipo 2	1 kg pacote	NCz\$ 0,55	Salsicha Frankfurt/Viena	180g lata	NCz\$ 0,65
Arroz polido longo tipo 1	1 kg pacote	NCz\$ 0,50	Salsicha Tipo Viena Comum	1 kg granel	NCz\$ 1,80
Arroz polido longo tipo 2	1 kg pacote	NCz\$ 0,45	(exceto tripa carneiro)		
Azeitona Verde	200g lata	NCz\$ 0,64	Sardinha em lata	135g lata	NCz\$ 0,50
Bacon	1 kg granel	NCz\$ 3,30	Vinagre de vinho tinto/branco	500 ml	NCz\$ 0,27
Biscoito Agua e Sal Todeschini	200g pacote	NCz\$ 0,42	Vinagre de vinho tinto/branco	750 ml	NCz\$ 0,35
Biscoito Agua e Sal Tostines	200g pacote	NCz\$ 0,43	PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES		
Biscoito Cream Cracker Todeschini	200g pacote	NCz\$ 0,42			
Biscoito Cream Cracker Tostines	200g pacote	NCz\$ 0,43	Absorvente higiênico reg. Modess	10 unid. pct	NCz\$ 0,43
Biscoito Maria/Maizena Todeschini	200g pacote	NCz\$ 0,38	Absorvente Sempre Livre Aderente	10 unid. pct	NCz\$ 0,50
Biscoito Maria/Maizena Tostines	200g pacote	NCz\$ 0,40	Água Sanitária	1000 ml	NCz\$ 0,38
Café Solúvel	50g vidro	NCz\$ 1,05	Aparelho de barbear descart.	02 Unidades	NCz\$ 0,52
Café Torrado e Moido	500g pacote	NCz\$ 2,48	Cera em pasta solvente		
Caldo de Galinha Knorr	60/63g	NCz\$ 0,42	Colmeina	450g lata	NCz\$ 0,90
Caldo de Galinha Maggi	60/63g	NCz\$ 0,35	Cera em pasta solvente, Parquetina	450g lata	NCz\$ 0,85
Carne bovina c/osso			Cera líquida solvente	900ml lata	NCz\$ 1,28
Costela/ponta de agulha	1 kg	NCz\$ 1,30	Crema de barbear	65g bisnaga	NCz\$ 0,55
Carne bovina s/osso 1ª-alcatra	1 kg	NCz\$ 2,50	Crema dental branco comum	65g bisnaga	NCz\$ 0,22
Carne bovina s/osso 1ª-c/filé	1 kg	NCz\$ 2,50	Crema Rinse	500ml frasco	NCz\$ 0,97
Carne Bovina s/osso 1ª			Desinfetante Pinho Sol	500 ml vidro	NCz\$ 0,70
Coxão duro	1 kg	NCz\$ 2,30	Desodorante Spray	90 ml frasco	NCz\$ 0,38
Carne bovina s/osso 1ª			Detergente em pó - Minerva	600g caixa	NCz\$ 1,00
Coxão mole	1 kg	NCz\$ 2,40	Detergente em pó - Omo	600g caixa	NCz\$ 1,10
Carne bovina s/osso 1ª			Detergente líquido - Minerva	500ml frasco	NCz\$ 0,42
Filé mignon	1 kg	NCz\$ 3,40	Esponja de aço	60g pacote	NCz\$ 0,20
Carne bovina s/osso 1ª			Fósforo	10 unid. pct.	NCz\$ 0,26
Lagarto	1 kg	NCz\$ 2,50	Inseticida líquido-Baygon	500ml lata	NCz\$ 1,10
Carne bovina s/osso 1ª			Papel higiênico fls. simples alta qualidade	04 rolos	NCz\$ 1,08
Patinho	1 kg	NCz\$ 2,38	Papel higiênico folha dupla alta qualidade	05 rolos	NCz\$ 1,61
Carne bovina s/osso 2ª			Papel higiênico folha simples boa qualidade	04 rolos	NCz\$ 0,86
Acém/agulha	1 kg	NCz\$ 1,70	Papel higiênico popular	04 rolos	NCz\$ 0,69
Carne bovina s/osso 2ª			Pilha grande (comum)	02 unids.	NCz\$ 0,72
Capa/aba de filé	1 kg	NCz\$ 1,70	Pilha média (comum)	02 unid.	NCz\$ 0,63
Carne bovina s/osso 2ª			Pilha pequena (comum)	04 unids.	NCz\$ 0,67
Pá/Paleta/braço	1 kg	NCz\$ 1,70	Sabão de côco	200g barra	NCz\$ 0,32
Carne bovina s/osso 2ª peito	1 kg	NCz\$ 1,45	Sabão em pedra extrusado 1ª	200g barra	NCz\$ 0,21
Carne bovina - Fígado	1 kg	NCz\$ 1,67	Sabão com pedra marmorizado	200g barra	NCz\$ 0,21
Carne seca/Charque/-dianteiro	1 kg granel	NCz\$ 2,60	Sabão em pedra perfumado	200g barra	NCz\$ 0,22
Carne suína - banha	1 kg granel	NCz\$ 1,35	Sabonete Gessy comum	90/93g	NCz\$ 0,15
Carne suína - costela	1 kg	NCz\$ 2,80	Sabonete Palmolive comum	90/93g	NCz\$ 0,16
Carne suína - lombinho	1 kg	NCz\$ 5,20	Saponáceo Radium	200g barra	NCz\$ 0,08
Carne suína - pernil	1 kg	NCz\$ 3,20	Shampoo	500ml frasco	NCz\$ 1,01
Carne suína - toucinho	1 kg	NCz\$ 2,00	Talco Johnson	200g lata	NCz\$ 0,80
Doce de Frutas					
Goiabada(exceto Cascão)	700g lata	NCz\$ 0,85			
Doce de Frutas -Marmelada	700g lata	NCz\$ 0,95			
Doce de leite	800g lata	NCz\$ 1,65			
Ervilha em lata -Etti	200g lata	NCz\$ 0,40			
Ervilha em lata - Jurema	200g lata	NCz\$ 0,38			
Extrato de Tomate - Elefante	140g lata	NCz\$ 0,34			
Extrato de Tomate- Etti	140g lata	NCz\$ 0,25			
Farinha de Mandioca Crua Comum	1 kg pacote	NCz\$ 0,80			
Farinha de Mandioca					
Torrada comum	1 kg pacote	NCz\$ 1,10			
Farinha de trigo comum	1 kg pacote	NCz\$ 0,46			
Farinha de trigo especial	1 kg pacote	NCz\$ 0,57			
Feijão carioquinha	1 kg pacote	NCz\$ 0,84			
Feijão preto comum	1 kg pacote	NCz\$ 0,85			
Frango congelado inteiro	1 kg	NCz\$ 1,32			
Frango congelado - pescoço	1 kg	NCz\$ 0,42			
Frango em cortes					
Coxa/sobrecoxa	1 kg	NCz\$ 2,10			
Frango em cortes - filé	1 kg	NCz\$ 2,80			
Frango em cortes - peito	1 kg	NCz\$ 1,90			
Frango fresco/resf.inteiro	1 kg	NCz\$ 1,30			
Fubá de Milho	1 kg pacote	NCz\$ 0,36			
Iogurte com polpa	120g copo	NCz\$ 0,27			
Iogurte natural	120g copo	NCz\$ 0,35			
Leite condensado moça	395g pac.	NCz\$ 0,94			
Leite em pó desnatado Inst.	300g lata	NCz\$ 1,57			
Leite em pó infantil	454g lata	NCz\$ 1,94			
Leite em pó integral	454g lata	NCz\$ 1,74			
Leite em pó integral Inst.	400g lata	NCz\$ 1,68			
Leite past.reconst.ou não 3% Gordura.	1000 ml.	NCz\$ 0,33			
Linguiça Frescal mista	1 kg granel	NCz\$ 2,35			
Linguiça Frescal pura de porco	1 kg granel	NCz\$ 3,50			
Maionese Gourmet comum	250g vid/plás.	NCz\$ 0,65			
Maionese Hellman's comum	250g vid/plás.	NCz\$ 0,65			
Maionese Hellman's comum	500g vid/plás.	NCz\$ 1,30			
Manteiga extra	200g pote	NCz\$ 0,75			
Margarina comum	250g pote	NCz\$ 0,35			
Margarina comum	400g cx/table.	NCz\$ 0,55			
Margarina cremosa	250g pote	NCz\$ 0,40			
Margarina cremosa	500g pote	NCz\$ 0,72			
Massas c/ovos	500g pacote	NCz\$ 0,62			
Massa comum	500g pacote	NCz\$ 0,52			
Massas c/sémola	500g pacote	NCz\$ 0,54			
Mortadela sadia	500g pacote	NCz\$ 2,40			
Óleo de soja	900ml lata	NCz\$ 0,70			
Ovo branco extra	1 dz/isopor	NCz\$ 0,70			
Ovo branco grande	1 dz/isopor	NCz\$ 0,65			

JÁ ESTÁ NA HORA DE VACINAR CONTRA AFTOSA

Do dia 15 de janeiro a 24 de março é o período determinado pelo IAGRO para a vacinação do rebanho bovino contra a febre aftosa. A meta é vacinar no mínimo 80 por cento do rebanho do Estado de Mato Grosso do Sul, que atinge 17 milhões de cabeças.

Nos municípios de Dourados, Itaporã, Rio Brilhante, Douradina, Maracaju, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Vicentina, Juti, Caarapó e Jateí que estão sobre a jurisdição do escritório regional do IAGRO de Dourados, onde na última campanha atingiu-se praticamente 90% dos 1,3 milhões de cabeças, que somam a totalidade do rebanho existente na região, pretende-se atingir a mesma meta nesta campanha.

O último prazo para vacinação e comunicação ao IAGRO será o dia 24 de março, segundo a inspetoria regional inte-

rina do órgão, em Dourados, Lia Becker Brizola.

O período recomendado para a vacinação foi estendido além do mês de fevereiro, em função da prorrogação ocorrida na última campanha, que levou muitos pecuaristas a vacinarem o gado praticamente no final de dezembro. E para evitar uma vacinação após outra sem um prazo de carência, o IAGRO achou por bem estender o período de vacinação, facilitando assim o trabalho dos pecuaristas.

Brevemente o IAGRO estará distribuindo cartas explicativas aos pecuaristas sobre a importância da vacinação e durante a campanha vão ser montadas barreiras com o objetivo de conscientizar a população a respeito da necessidade de erradicar a febre aftosa do Estado.

A erradicação da febre aftosa assume importância fundamental na medida em que isto vem atender as

exigências sanitárias do mercado externo.

Para o Mato Grosso do Sul poder exportar carne a outros países, precisa obedecer os padrões sanitários do mercado exterior, que é muito exigente em termos de saúde animal.

Erradicando a febre aftosa, a carne produzida aqui será bem aceita lá fora. Por esse motivo é que a Secretaria de Agricultura e Pecuária, através do IAGRO, está empenhada em acabar com essa doença.

Os resultados obtidos nas últimas campanhas mostram que o Mato Grosso do Sul brevemente estará livre da aftosa.

COMUNICADO

SOLICITAMOS AOS NOSSOS LEITORES E ASSINANTES QUE PROVIDENCIEM A REGULARIZAÇÃO DE SUAS ASSINATURAS E PUBLICIDADES PARA ESTE ANO. ESTAMOS ATENDENDO POR LO PONE 439-1410.

INFORME TF



UBALDINO RODRIGUES

VOLTANDO

Esta semana a TRIBUNA DA FRONTEIRA volta a sua circulação normal após um breve período em recesso devido à revisão em seus maquinários.

Com ele volta também a nossa coluna INFORME TF sempre com sua linha crítica e informativa, ela que já é parte integrante deste semanário há mais de sete meses.

ESCLARECENDO

Queremos deixar bem claro aos nossos leitores que não temos compromissos e nem devemos satisfação a quem quer que seja com relação ao que escrevemos ou deixamos de escrever. Por isso vai o aviso aos amigos e inimigos, cuide de seus "ratos", se os deixarem na reta podem ser pisados.

LEMBRANDO DA EX-MISS!!



Mulher bonita é sempre lembrada. Então por que não lembrar da Miss Mato Grosso do Sul-86, a linda Ana Cristina Cestari, uma das mulheres mais bonitas já captadas pela objetiva deste colunista, em promoção realizada no Grêmio Pedro Rufino naquele ano.

OLHO NOS PREÇOS E CUIDADO COM OS BOLSOS!!

Mais uma vez o Sarney decreta um de seus mirabolantes planos, o Cruzado Novo. Aos brasileiros e brasileiras só resta a incumbência de fiscalizar principalmente as rouba-lheiras dos supermercados, com um olho na tabela e outro nos preços, a final de contas se não defendermos os nossos bolsos quem os irá defender por nós, os supermercados? Vai nessa que voce se estrepa. Em Bela Vista não temos a SUNAB, a maioria das pessoas ainda não sabem a quem reclamar em caso do não cumprimento da nova tabela de preços pelos comerciantes, mas se for preciso, brigue, vá à polícia, ao Décimo Regimento de Cavalaria, à Prefeitura, ao Juiz de Direito, ao Dele-

gado de Polícia, vá até ao Padre, mas não se deixe mais enganar, ser roubado(a) por comerciantes inescrupulosos e sanguessugas de nosso suado dinheiro. As donas de casa, as verdadeiras "mágicas" do lar, sejam mais uma vez as "fiscais do Sarney" e quando tiverem um tempinho rezem para a Santa devota, ou para qualquer santo, torcendo para este plano dar certo, caso contrário preparem-se para a entrada da era 90 com muita fome e dor.

SE FAZENDO DE BOBO!!

Pelo que conseguimos apurar nos últimos dias, existem alguns comerciantes em Bela Vista que estão dando uma de João sem braço, ou melhor, se fazendo de bobo, para passar bem. Acontece que alguns produtos tabelados, a carne por exemplo, com relação à Bela Vista, tiveram seus preços fixados bem acima do que eram comercializados na cidade até o dia 12 de janeiro. Isso não quer dizer que o açougueiro pode vender o seu produto a preços maiores desde que dentro da tabela, deve continuar vendendo a preços de 12 de janeiro. Um exemplo: Se você comprou carne a CZ\$ 1.300,00 até o dia 12 de janeiro, não pode pagar mais do que isso pelo produto. O açougueiro ou o comerciante que fizer isso estará desobedecendo o Plano e sujeito às punições previstas em lei. Acontece que pelo produto estar tabelado em NCZ\$ 2,50 uns engraçadinhos se acham no direito de vender a esse preço. Devem ser denunciados!!!

CARNAVAL-89

Desde o Baile do Reveillon, depois o Hawaii, o Grêmio Pedro Rufino vem mostrando que este ano não tem conversa, CARNAVAL É COM ELE MESMO. Após o sucesso desses dois tradicionais bailes o Clube realizou neste sábado passado um grito carnavalesco, esteve com suas dependências completamente tomadas apesar de várias promoções gratuitas pela cidade.

Em conversa com o Presidente do clube, Sgt Diomedes Sandim de Avila, ele afirmou que "a movimentação e a procura de mesas este ano está sendo muito grande, até nos surpreendendo, pois as pessoas sempre deixam para a última hora a procura de mesas, e isso é sinal de que teremos o clube lotado nas cinco noites".

Olha aí pessoal, o recado está dado, reserve logo a sua mesa para não



ficar de pé, ligue para 439-1339. A animação estará a cargo da Banda Musical BRASIL EXPORTA SOM.

BELAVISTENSE COM NOVIDADES

Uma inovação está sendo feita este ano no Clube Esportivo Belavistense. A diretoria resolveu não vender mesas para o carnaval, somente ingressos na portaria e liberou o clube para a participação popular. A animação é do MR.

Vale a pena conferir!!

"RODOVIA DA MENTIRA"



Nos últimos anos a rodovia 060, ligando Jardim a Bela Vista, ou vice-versa, recebeu vários adjetivos: Rodovia do Esquecimento, Rodovia da Promessa, Rodovia da Mentira, etc...

Adjetivos fora, vamos à realidade e hoje a realidade é uma só, quem necessita transitar pela estrada (se é que se pode chamar assim), tem de ter no mínimo muita paciência e vontade de viajar, seja de carro, de ônibus, ou do que for. Nos últimos anos, três governadores, do PMDB, prometeram o asfaltamento, em épocas de campanha política, principalmente, entre eles o Sr. Marcelo Miranda Soares. Não passa de um mentiroso, pois tudo o que ele e seus seguidores prometeram à Bela Vista, não cumpriram, como todos os belavistenses sabem.

A foto acima diz bem a realidade da 060, carros, caminhões e até mesmo ônibus são comuns serem encontrados atravessados, atolados ao longo da rodovia, principalmente nas épocas chuvosas como a que estamos vivendo atualmente. Em contrapartida, a estrada da fazenda "deles" é toda asfaltadíssima!!

ANTONIO JOÃO À BELA VISTA, A MESMA COISA!!

É pois é, como diz o Pedro Pedreira, também a rodovia que liga a nossa cidade a Antonio João está em péssimas condições. Tem gente perguntando o que andam fazendo as máquinas da residência do DERSUL, presente do Governador para Bela Vista. Outros já afirmam que estão fazendo açudes e abrindo estradas para os "peixes dos homens"!! Não acredito muito, mas também não duvido nada! A última informação dava conta de que as máquinas do DERSUL estão fazendo serviços no município de Porto Murtinho. Muito engraçado não, enquanto isso as nossas estradas vicinais mais parecem trilhas de carreteiros!!

INCIDENTES NOS CLUBES - PROVIDÊNCIAS TOMADAS!!

Ultimamente vêm sendo registrados vários incidentes em promoções dos clubes da cidade, causados por elementos não interessados em saber o montante da dívida da Prefeitura de Bela Vista deixada pelos administradores da gestão anterior. Esta semana o Secretário Municipal de Fazenda Dr. José Bonifácio de Moraes, afirmou que o montante da dívida da Fazenda Municipal ultrapassa os duzentos mil cruzados novos, ou sejam, mais de duzentos milhões de cruzados velhos.

FACA NA BOTA!!

Vejam só, outro dia na discoteca tinha um elemento, que depois se envolveu em brigas, que portava um verdadeiro facão dentro da bota. É role?

E O LANCER-PERFUME??

Nesse carnaval será proibido? Vamos ver!!

BELA VISTA É HOJE MATOS E BURACOS

Hoje, quem chega a Bela Vista faz logo uma pergunta: "Mas essa é Bela Vista"? Só no nome, pois o que existe de matos, sujeiras e buracos pelos quatro cantos da cidade não está escrito em gibi nenhum.

O problema é que a administração anterior, além de deixar a cidade jogada às traças, como se não bastasse, deixou também o parque rodoviário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos completamente "depredado", não existindo sequer um caminhão em condições de fazer a coleta de lixo na cidade.

O atual Secretário de Obras, Engº Ricardo de S. Rosa vem encontrando dificuldades diversas para começar a operação "Lim-

peza de A a Z" que pretende desenvolver para fazer com a cidade faça jus ao seu nome, Bela Vista.

Por enquanto a única coisa possível vem sendo feita, funcionários braçais fazendo limpeza nas praças e ruas da cidade na tentativa de amenizar um pouco o problema, pois para colocar em dia a frota da Secretaria precisa o Secretário de mais de 60 mil cruzados novos, o que, convenhamos, é muita coisa para uma Prefeitura falida como a nossa.

Por enquanto vamos ter de continuar convivendo com o mato e a sujeira, além dos buracos de nossas ruas, mas para quem já está acostumado é "peixe pequeno".(UR).

Terrenos Baldios Sujos Um Problema Sério

Outro problema que há muito vem existindo em Bela Vista, cujo pseudônimo de "Princesa do Apa" não faz jus a sua realidade, são os terrenos baldios, em sua maioria completamente abandonados, sujos e servindo apenas de abrigo para cobras, ratos e outros animais perniciosos à população.

Não seria o caso das autoridades da municipalidade providenciarem a limpeza desses terrenos

e inserir o preço do serviço na cobrança dos impostos, ou solicitar aos proprietários que façam o serviço e mantenham os seus terrenos limpos?

Qualquer atitude, desde que venha a solucionar esse problema, é válido, o que não pode é Bela Vista ficar mais parecendo um "Fazendão" do que uma cidade, e ainda chamada de "Princesa do Apa". Para mim está mais para a "Índia do Apa" do que Princesa do Apa.(UR)

QUAL É O TAMANHO DO "ROMBO" NA PREFEITURA?

A pergunta vem sendo feita há vários dias por inúmeros belavistenses, interessados em saber o montante da dívida da Prefeitura de Bela Vista deixada pelos administradores da gestão anterior.

Esta semana o Secretário Municipal de Fazenda Dr. José Bonifácio de Moraes, afirmou que o montante da dívida da Fazenda Municipal ultrapassa os duzentos mil cruzados novos, ou sejam, mais de duzentos milhões de cruzados velhos.

Para uma Prefeitura como a nossa, que tem uma renda fixa de cerca de 60 mil cruzados novos, vocês imaginem o que esse valor significa.

O maior problema é que os maiores prejudicados com esse desfalque nos cofres da municipalidade são os munícipes, o povo e principalmente a população mais carente, que sempre recorre ao Executivo Municipal em busca de solução para os seus mais diversos problemas. Herança de grego.(UR)

Ricardo Bacha Ataca o Prefeito Belavistense

Em sessão da Assembléia Legislativa de MS, o deputado Ricardo Bacha, que se diz nosso representante mas que aqui só vem a caça de votos, se achando no direito de dizer alguma coisa sobre Bela Vista, atacou veementemente o Prefeito recém empossado, acusando-o de demitir até o mais humilde faxineiro e de promover uma verdadeira "caça às bruxas", além de chamá-lo de perseguidor de funcionários.

Ora Senhor Deputado, pelo visto está muito mal informado, sabemos que foram feitas várias demissões sim, mas a maioria são os fantasmas, marajás e beneficiados pela política empregatícia muito comum no Governo do PMDB, em troca de favores pessoais e de votos. Acredito ser o motivo da revolta do deputado a fragorosa derrota de seu candidato nas últimas eleições. Deveria o ilustre parlamentar nas emedebista preocupar-se mais, em tratar de cumprir com as promessas feitas por V. Excia. e Cia Ltda, à Bela Vista, para aí sim ter o direito de abrir a boca para falar denossa cidade. (UR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

DECRETO Nº 356/88 - GABINETE DO PREFEITO EM, 23 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 2.705.225,79 (Dois Milhões Setecentos e Cinco mil, Duzentos e Vinte e Cinco Cruzados, Setenta e Nove Centavos), a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO:
3000 - Despesas Correntes.
3132 - Outros Serviços e Encargos 56.780,10
0209 - SEC/ V. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
3000 - Despesas Correntes.
3131 - Remuneração Serviços Pessoais ... 84.000,00
3120 - Material de Consumo 2.564.445,69
SOMA: 2.705.225,79

ARTIGO 29) - Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de CZ\$ 2.705.225,79 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Dois Cruzados, Setenta e Nove Centavos), das seguintes Dotações Orçamentárias.

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO
3000 - Despesas Correntes.
3111 - Pessoal Civil 2.479.605,53
0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
3000 - Despesas Correntes
3131 - Remuneração Serviços Pessoais 4.794,47
3132 - Outros Serviços e Encargos 64.445,69
0206 - SECRETARIA DE FAZENDA:
3000 - Despesas Correntes.
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.... 15.600,00

0207 - SEC/ SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL:
3000 - Despesas Correntes.
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.... 19.930,10

0208 - SEC/ DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:
3000 - Despesas Correntes.
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes... 120.850,00
SOMA: 2.705.225,79

ARTIGO 32) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em Contrário.

BELA VISTA-MS, 23/12/88 - ABRAÃO ARMOA ZACARIAS-PREF.

DECRETO Nº 355/88 - GABINETE DO PREFEITO EM, 19 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 3.619.922,13 (Três Milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Cruzados e Treze Centavos), a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

EXECUTIVO:

0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos.... 3.454.673,00
0206 - SECRETARIA DE FAZENDA
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil 750.000,00
0207 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL:
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00
0208 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil 860.393,05
3200 - Transferências Correntes.
3254 - Apoio Financeiro ao Estudante.... 77.258,00
0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo..... 892.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.175.000,00
4000 - Despesas de Capital.....
4120 - Equipamento e Material Permanente.....
SOMA: 8.255.694,88

ARTIGO 29) - Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de CZ\$ 3.619.922,13 (Três Milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Cruzados e Treze Centavos), das seguintes Dotações Orçamentárias.

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO
3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo..... 31.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais ... 31.000,00
3200 - Transferências Correntes
3231 - Subvenções Sociais 137.000,00
4000 - Despesas de Capital.
4120 - Equipamento e Material Permanente
SOMA: 45.000,00

0204 - ASSESSORIA JURÍDICA
3000 - Despesas Correntes.
3111 - Pessoal Civil 145.000,00

0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas Correntes 70.000,00
3111 - Pessoal Civil 779.000,00
3120 - Material de Consumo 42.000,00
3251 - Pensionistas 149.000,00
4000 - Despesas de Capital.
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 26.000,00
4210 - Aquisições de Imóveis 37.000,00

0206 - SECRETARIA DE FAZENDA:

3000 - Despesas Correntes.
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 18.000,00
3200 - Transferências Correntes.
3261 - Juros da Dívida Contratada..... 93.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas..... 47.000,00

0207 - SEC/SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL:

3000 - Despesas Correntes.
3131 - Remuneração Serviços Pessoais..... 194.000,00
3200 - Transferências Correntes.
3255 - Assistência Médico-Hospitalar ... 8.000,00
4000 - Despesas de Capital.
4110 - Obras e Instalações..... 24.000,00

0208 - SEC/DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo 15.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais... 160.000,00
4110 - Obras e Instalações..... 467.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente..... 780.000,00

0209 - SEC/ V. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

4000 - Despesas de Capital.
4110 - Obras e Instalações..... 114.922,13
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000,00
SOMA: 3.619.922,13

ARTIGO 32) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em Contrário.

BELA VISTA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 1988.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 354/88 - GABINETE DO PREFEITO EM 19 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12, fica aberto em crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 8.255.694,88 (Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Cruzados, Oitenta e Oito Centavos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária.

EXECUTIVO:

0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos.... 3.454.673,00
0206 - SECRETARIA DE FAZENDA
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil 750.000,00
0207 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL:
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00
0208 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil 860.393,05
3200 - Transferências Correntes.
3254 - Apoio Financeiro ao Estudante.... 77.258,00
0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo..... 892.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.175.000,00
4000 - Despesas de Capital.....
4120 - Equipamento e Material Permanente.....
SOMA: 8.255.694,88

ARTIGO 29) - Para Cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado parte do provável Excesso de Arrecadação no valor de CZ\$ 8.255.694,00 (Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Cruzados, e Oitenta e Oito Centavos), de acordo com o Artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Demonstrativo que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 32) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em Contrário.

Bela Vista-MS, 19 de Dezembro de 1988.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 353/88 - GABINETE DO PREFEITO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1988

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12, fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 13.342.943,82 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Cruzados, Oitenta e Dois Centavos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária.

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO.
3000 - Despesas Correntes.
3132 - Outros Serviços e Encargos.....291.831,31
0204 - ASSESSORIA JURÍDICA
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 44.384,00

0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas Correntes.
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 40.121,83
0206 - SECRETARIA DE FAZENDA
3000 - Despesas Correntes.
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.... 66.576,45
3132 - Outros Serviços e Encargos.....11.023,44

0207 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL

3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo..... 331.624,33
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 337.434,29

0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo..... 10.100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 9.291,78
4000 - Despesas de Capital
4120 - Equipamento Material Permanente.....
SOMA: 2.110.636,39
SOMA: 13.342.943,82

ARTIGO 29) - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado parte do provável Excesso de Arrecadação no valor de 13.342.943,82 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Cruzados, Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o Artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Demonstrativo que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 32) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas Disposições em Contrário.

Bela Vista-MS, 12 de Dezembro de 1988.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 352/88 - GABINETE DO PREFEITO EM, 06 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12, fica aberto em crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 2.559.875,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária.

EXECUTIVO:

0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3000 - Despesas Correntes.
3120 - Material de Consumo..... 1.750.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais....809.875,00
SOMA: 2.559.875,00

ARTIGO 29) - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado parte do provável Excesso de Arrecadação no valor de CZ\$ 2.559.875,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados), de acordo com o Artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Demonstrativo que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 32) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em Contrário.

Bela Vista-MS, 06 de Dezembro de 1988.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 351/88 - GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abraão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 12) - Nos termos da Lei Municipal nº 830/88 Artigo 12 fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 29.766.442,36 (Vinte e Nove Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Cruzados e Trinta e Seis Centavos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária.

CONTINUA NA PÁGINA 05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 04)

Centavos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária:

EXECUTIVO:
0202 - GABINETE DO PREFEITO
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil.....3.020.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....79.400,00

0204 - ASSESSORIA JURÍDICA
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos.....47.400,00

0205 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil.....61.600,00
3120 - Material de Consumo.....3.601.000,00
3132 - Remuneração de Serviços Pessoais...61.446,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....906.000,00

0206 - SECRETARIA DE FAZENDA
3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo.....3.200,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....779.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....16.000,00
3261 - Juros Dívida Contratada.....2.160,36

0207 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo.....372.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....85.536,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....1.500,00

0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo.....542.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...132.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....2.000,00
4000 - Despesas de Capital
4110 - Obras e Instalações.....3.750.000,00

0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo.....9.181.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...1.860.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....47.400,00
4000 - Despesas de Capital
4110 - Obras e Instalações.....2.020.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente 3.205.000,00

0210 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos.....800,00
SOMA.....29.766.442,36

ARTIGO 2º) - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar ser-a utilizado parte do provável Excesso de Arrecadação no valor de CZ\$.....29.766.442,36 (Vinte e Nove Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e dois Cruzados e Trinta e Seis Centavos), de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Demonstrativo que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 1988
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001/89

GABINETE DO PREFEITO EM: 06 DE JANEIRO DE 1989.
EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO EM O ARTIGO 120, ITEM I, ALÍNEA "N" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

DECRETA:

ARTIGO 1º) Os cargos de Provimento em Comissão, tais como: Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretária de Saúde e Promoção Social e Secretário Municipal de Planejamento, terão seus vencimentos fixados em 10(dez) salários mínimos vigentes.

ARTIGO 2º) Todos os cargos citados no artigo anterior, serão constituídos de Cargos de Provimento em Comissão, com vantagens transitórias pelo efetivo exercício da chefia, de acordo com o capítulo V, Artigo 15 e Artigo 16, parágrafos 1º e 2º da lei nº 764/86.

ARTIGO 3º) Fica revogado o Decreto nº 092/86 de 06/01/86.

ARTIGO 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA(MS), 06 DE JANEIRO DE 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES

Prefeito Municipal de Bela Vista.

LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA.
O MAIS ANTIGO SEMANÁRIO DA FROTEIRA - 439-1410.

LEI MUNICIPAL Nº 842/89

GABINETE DO PREFEITO EM 04 DE JANEIRO DE 1989.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Cria-se um Crédito Adicional Especial no valor de CZ\$ 8.193.346,22 (oito milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e vinte e dois centavos) para o Legislativo Municipal.

ARTIGO 2º) Para cobertura do presente Crédito se rão canceladas as seguintes dotações do Executivo Municipal:

3000 - Despesas Correntes
3192 - Despesas do Exercício Anterior CZ\$.....3.193.346,22 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e vinte e dois centavos).

4000 - Despesas de Capital
4192 - Despesas do Exercício Anterior CZ\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), totalizando CZ\$ 8.193.346,22 (oito milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e vinte e dois centavos).

ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS, 04 DE JANEIRO DE 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº 843/89

GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se Rua PADRES RE-DENTORISTAS, a rua em frente a Igreja São Clemente no Distrito N.º Sra. de Fátima e Rua Transversal passa a denominar-se Rua IRMÃS VICENTINAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A placa de nomenclatura conterá abaixo do nome em caracteres menores os seguintes dizeres: "GRANDES BENFEITORES EM NOSSO MUNICÍPIO".

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS, 16 DE JANEIRO DE 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 844/89

GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As Vias Públicas do Distrito N.º Sra. de Fátima, nesta cidade, passam a denominar-se: Partindo da Rodovia Bela Vista/Caracol, rumo ao Sul;

Entre as quadras 375 e 377: Rua Expedicionário Adão Lima.

Entre as quadras 377 e 379: Rua Expedicionário Antônio Ramires.

Entre as quadras 379 e 381: Rua Exp. Adolfo Ribeiro Leite.

Entre as quadras 385 e 387: Rua Exp. Amaro Maurício da Silva.

Entre as quadras 391 e 393: Rua Exp. Adil da Rosa Rocha.

Entre as quadras 397 e 399: Rua Exp. Cassimiro Lima Rodrigues.

Entre as quadras 401 e 403: Rua Exp. Dorvalino de Almeida.

Entre as quadras 403 e 405: Rua Exp. Fermino Cardoso.

Entre as quadras 407 e 409: Rua Exp. Francisco Duarte.

Entre as quadras 411 e 413: Rua Exp. Francisco Flores.

DE SUL A NORTE:

Entre as quadras 47 e 49: Rua Exp. Francisco Diana Campos.

Entre as quadras 21 e 23: Rua Exp. Guilherme Torres.

DE LESTE PARA OESTE:

Entre as quadras 5 e 6: Rua Exp. João Estevão de Castro.

Entre as quadras 69 e 70: Rua Exp. Josué Bezerra do Vale.

Entre as quadras 74 e 127: Rua Exp. Leonel da Silva Barcelos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A placa de nomenclatura conterá abaixo do nome em caracteres menores os seguintes dizeres: "GRANDES SERVIDORES DA PÁTRIA" e mais data de nascimento e falecimento em algarismos.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS, 16 DE JANEIRO DE 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

HORÁRIO DE VERÃO TERMINA NO SÁBADO

O Horário de Verão terminará a meia noite deste sábado, dia 28, quando todos os relógios das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste deverão ser atrasados em uma hora.

Adiantar o relógio em uma hora desde 16 de Outubro do ano passado possibilitou uma economia de 1% da energia consumida globalmente em todo o País, conforme dados do Ministério das Minas e Energia.

O novo Ministro, Vicente Fialho, calcula que o horário de verão economizou 4% de energia no chamado "horário de ponta" (entre 17 e 22 horas).

Isto corresponde a três vezes a capacidade instalada da usina hidrelétrica de Três Marias, em Minas Gerais (que tem potência de 387 mil quilowatts) ou ao consumo de energia do Distrito Federal durante dois meses.

Esta foi a 12ª vez que o horário de verão foi adotado no Brasil (o Governo Sarney implantou o horário por quatro vezes).

Quem gosta de dormir um pouquinho mais é só esperar até o próximo sábado e bom sono. (UR).

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA

(FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972).

FUNDADOR: IVALDO PEREIRA

REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA

GERENTE: GILSON SILVA SANTOS

REPORTAGENS: UBALDINO RODRIGUES E LUIZ HENRIQUE NUNES CORREA.

NOTÍCIAS: ABIM, AE, PLANALTO E CORRESPONDENTES.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067) - 439-1410 - Sede Própria - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

FILIADO A ADJORI E ABRAJORI.

UM SEMANÁRIO DA REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.

CGC MF - 15.513.203/0001-59 - INSCR. EST. 28.

219.0003-1.

DIRETORA: MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA.

ESCRITÓRIO JURÍDICO

NELSON CHAGAS

ADVOGADO OAB-MS 2.491 - A.

FONE: 251 - 1721 ESC.
251 - 1712 RES.

ESCRITÓRIO: RUA TENENTE BERNARDES Nº 826
RESIDÊNCIA: AV. CEL. CAMISÃO Nº 657

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL



COLÉGIO BARDDAL

COORDENAÇÃO DA:
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DE JARDIM FUNDADO EM 20/09/88
PRÉ - VESTIBULAR
AV. DUQUE DE CAXIAS, 989.

ESTUDE NA MAIS NOVA ESCOLA DA REGIÃO. CURSO TODO APOSTILADO DESDE A 1ª SÉRIE DO 1º GRAU ATÉ O 3º COLEGIAL E O "CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR". VOCÊ ESTARÁ PREPARADO PARA ENFRENTAR OS PRÓXIMOS VESTIBULARES EM TODO BRASIL. MATRÍCULAS ABERTAS ATÉ 10 DE FEVEREIRO/89. INÍCIO DAS AULAS 13 DE FEVEREIRO. *"BREVE" CURSO DE INGLÊS DO C.C.A.A.*

VALORES CONGELADOS! NAS MENSALIDADES DE JANEIRO/89.
AV. DUQUE DE CAXIAS, 989 - ANTIGO INCRA - AO LADO DA ENERSUL. INFORMAÇÕES: 251-1862
DIRETORA GERAL - PROFª RITA CARMEM BRAGA LIMA. - Em março todas as idades -

Deputado Henrique Dedé foi nomeado Relator da Comissão de Ordem Econômica e Social

A Assembleia Estadual Constituinte já tem o seu regimento interno aprovado pelos deputados, e as comissões já estão compostas pelos membros que irão estudar e apresentar pareceres sobre temas de importância para a vida do cidadão sul-mato-grossense a partir da promulgação da nova Lei Estadual.

A população, através de entidades representativas como associações e sindicatos, entre outros grêmios, poderão apresentar sugestões às comissões sem nenhuma burocracia até o próximo dia 31, pois conforme lembrou o deputado HENRIQUE MORAES DEDÉ, "a partir deste dia, estas propostas só serão encaminhadas se contarem com um número mínimo de assinaturas de 2 mil eleitores, os quais deverão apresentar seus títulos eleitorais, o que torna o processo altamente burocrático".

RELATOR DE COMISSÃO

Durante a composição das comissões, o deputado HENRIQUE MORAES DEDÉ foi nomeado pelos demais parlamentares para o cargo de Relator da Comissão da Ordem Econômica e Social e Defesa dos Interesses dos Cidadãos, sendo que esta é composta por mais dois membros, além de DEDÉ.

Vários temas de elevada importância são de responsabilidade desta Comissão e refletirão diretamente na vida dos sul-mato-grossenses, após a adequação da Constituição Estadual com a Carta Magna aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo presidente José Sarney.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Entre os temas a cargo desta comissão destaca-se pela importância as questões da educação e cultura, pois como se sabe, enfatizou HENRIQUE MORAES DEDÉ, "o Brasil é um País que só sairá do marasmo se a educação for realmente levada a sério pelas autoridades, e em seu bojo estaremos levando a cultura adiante. Exemplos de outros países não nos faltam e é imprescindível a parti-

cipação da população e entidades nestes temas, quando da sua discussão".

O déficit escolar em Mato Grosso do Sul, apesar da grande campanha publicitária levada a efeito pelo Governo, destaca-se entre os outros Estados brasileiros, e passou a ser via de regra as constantes greves de professores e falta de cadeiras nas escolas. "O próprio sorteio de vagas em escolas públicas é um reflexo disso", enfatizou o Relator da comissão que tratará da questão.

SAÚDE PÚBLICA

Outro tema de elevada importância a ser tratado pela Comissão da Ordem Econômica e Social, refere-se à saúde pública. Para HENRIQUE MORAES DEDÉ, "o Brasil é um País doente, onde a população recolhe mensalmente taxas e mais taxas em favor da Previdência Social, e, no entanto, não conta com serviços a altura das suas necessidades".

HENRIQUE DEDÉ voltou a lembrar da importância da participação de entidades de médicos e odontólogos, além da população e outras categorias, na elaboração dos estudos da comissão que irá relatar ao plenário da Assembleia Estadual Constituinte, as propostas e conclusões "Juntamente com esta questão, surge o tema da Assistência Social, item que terá de ser muito bem trabalhado para a adequação da nova Carta à realidade de nosso Estado", enfatizou Henrique Dedé.

MEIO AMBIENTE EM PAUTA

As recentes cheias que abalaram a opinião pública sul-mato-grossense, ocorridas no município de Coxim, segundo ecologistas, deram-se devido a constante e desenfreada depredação que o homem vem imprimindo ao meio-ambiente, e se medidas não forem tomadas com urgência, outras catástrofes poderão ocorrer.

Na pauta das discussões da comissão na qual Henrique Dedé é Relator, consta também este tema. O parlamentar lembra que uma das poucas reservas naturais do mundo, o Pantanal, corre sérios riscos e "de nada adianta chorarmos pelo leite derramado, se de imediato a população não apresentar suas propostas e sugestões, as quais, se benéficas contarão com total apoio dos membros desta Assembleia".

DEFESA DO CONSUMIDOR E MINORIAS

"Neste momento de transição política, é necessário que o Estado assegure os direitos do cidadão, e, dessa forma, ninguém melhor do que nós mesmos, como cidadãos, em colaborar com o estudo e desenvolvimento do tema", disse Henrique Dedé, novamente lembrando da importância da participação popular e de entidades classistas.

A defesa das minorias (negros, índios, etc), também é de responsabilidade desta comissão, e o deputado já está fazendo gestões junto a entidades para que a realidade cristalina seja estudada a fim de que a Constituição Estadual se adapte a esta questão, promovendo o homem independentemente de cor, raça, ou credo religioso.

"Este é um momento histórico para o Brasil e o Estado. Temos uma Constituição Federal aprovada e em vigência, e ela só poderá vingar se a nossa Carta Estadual for condizente com a nossa situação, promovendo o bem-estar dos cidadãos e impulsionando o País à frente", destacou Henrique Moraes Dedé.

Ele enfatizou sobre a necessidade da participação popular e colocou seu gabinete à disposição do povo, para onde deverão ser enviadas cartas e propostas sugestivas, estimulando a promoção de debates e reuniões em torno dos temas de interesse da comunidade.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

— PORTARIA Nº 02/89 —

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

USANDO das atribuições e faculdades que lhe são conferidas pelo Código de Menores, Legislação subsequentes e Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Cap. II; Seção I, item 10, com o fim precípuo de proteger e preservar a saúde moral e física dos menores da Comarca durante o Carnaval, e sem prejuízo da polícia preventiva e de costumes ou repressiva para todos os casos a cargo da autoridade policial.

RESOLVE:

1. É proibida a participação de menores de 14 anos, de sexo feminino e de 15 anos de sexo masculino, em bailes carnavalescos em período noturno;

2. O ingresso de menores de acordo com o estipulado no art. 1º e desde que completados 12 anos de idade, só será permitido quando acompanhados dos pais ou responsáveis legais;

3. É proibida a participação de maiores de 14 anos, de ambos os sexos, nos vesperais infantis ou outras festas de menores, sendo vedada a entrada daqueles no recinto permitida tão só aos pais ou responsáveis enquanto necessário e autoridades, promotores de vespéral ou festas, funcionários do clube e Comissários de Menores;

4. É proibido o ingresso de menores de 18 anos em qualquer festa ou baile carnavalesco noturno com a entrada livre, isto é, que não sejam sociedades fechadas;

5. Ficam expressamente proibida a venda ou fornecimento a qualquer título de bebidas alcoólicas ou outras substâncias de efeitos análogos a menores de 18 anos de idade;

6. A fiscalização geral, será feita pelos Comissários de Menores, todos devidamente credenciados pelo Juízo, como também pelas autoridades civis e militares.

§ Único - Será reservada uma mesa, em cada salão de baile público, destinado ao comissariado de menores desta Comarca;

7. A fiscalização no que se refere a menores, ficara também, a cargo dos diretores das sociedades e caso ocorram irregularidades responderão solidariamente;

8. A infração das disposições legais em especial das normas contidas nesta Portaria, sujeitara o infrator às penalidades previstas em lei e, inclusive, a cassação da autorização concedida a critério da autoridade expedidora;

9. Cumpra-se, registrando a presente e fazendo a sua divulgação, remetendo cópias à Corregedoria Geral da Justiça, ao Dr. Curador de Menores, ao Delegado da Polícia Civil e ao Comando do Núcleo de Pelotão da Polícia Militar afixando-se no saguão do Fórum e publicando na imprensa local.

Bela Vista-MS., 16 de janeiro de 1989.

Dr. VILSON BERTELLI

= Juiz de Direito =

Jornal Tribuna da Fronteira, Leia e Assine

Bela Vista/Estado de Calamidade Pública

Um dos grandes problemas encontrados pelos prefeitos no pleito de 15 de novembro do ano passado, refere-se a questão de endividamento das prefeituras, muitas das quais iniciaram o ano já operando no "vermelho", com compromissos a serem pagos, porém, não encontrando lastro financeiro nos cofres públicos que viabilizem a quitação dos débitos.

Entre estas prefeituras, destaca-se a de Bela Vista, herdada ao prefeito Edson Moraes, acompanhada com uma dívida de aproximadamente 180 milhões de cruzados somente com o funcionalismo público municipal. Outros credores também estão batendo às portas da Prefeitura, com a finalidade de receberem um montante geral que chega a 100 milhões de cruzados, sendo que estes processos sequer foram empenhados pelo anterior prefeito Abraão Zacarias. O deputado daquela região, Henrique Moraes Dedé, lamentou a situação, e entrou em contato com a Secretaria de Estado de Fazenda, intercedendo em favor do município de Bela Vista, a fim de que ao menos as dívidas possam ser administradas. A negativa do órgão veio em seguida, esclarecendo que não existem recursos disponíveis para o saneamento das prefeituras. Segundo Henrique Dedé "a informação que tenho, é que o governo do Estado irá atender, inicialmente, aqueles prefeitos do PMDB, o que não é o caso de Edson Moraes, que é do PTB". Mais adiante ele completa: "O governo tem de trabalhar pelos municípios e pelo povo, deixando de lado as questões partidárias, principalmente quando lembramos que quem deixou as dívidas foram prefeitos do PMDB e não do PTB".

Henrique Dedé foi enfático ao declarar que irá solicitar audiência com o governador Marcelo Miranda, a fim de que alguma solução para o problema seja efetivada lembrando ainda que já entrou em contato com o deputado federal José Elias Moreira solicitando o seu empenho junto às autoridades em favor de Bela Vista.

O reflexo da má aplicação das verbas do município foram sentidas ainda no Parque Rodoviário da Prefeitura de Bela Vista. Para se ter uma idéia da situação as máquinas estão paradas devido a falta de pneus em condições de uso, além de outros implementos de sativados, necessitando de reparos. Dedé levantou a hipótese de se decretar Estado de Calamidade Pública, caso nenhuma providência seja tomada.

[TRANSCRITO DO Jornal da Praça
Ponta Porã - MS Nº 2.469]

Hawai no Grêmio Pedro Rufino

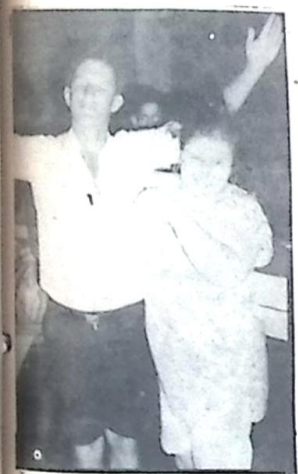
UM PRÉ-CARNAVALESco MARCADO PELA ANIMAÇÃO CONTAGIANTE



Apesar da chuva que caiu sobre a Princesa do Apa durante toda a tarde do dia 14 pp, e também durante a noite, a discoteque do Haway, promovida pelo Grêmio dos Sargentos e Sub-Tenentes Pedro Rufino naquele dia, foi carregada de êxito. Nos salões do clube a bonita decoração chamava a atenção pelos belíssimos arranjos em frutas que foram colocados ao longo da passarela, por onde passaram lindas meninas, num desfile com coreografias marcantes.

No salão do clube muita gente bonita, com alegria, animação e aquecendo o corpo para o Carnaval 89, deram o toque final no sucesso da noite.

Nas fotos abaixo e acima, um pouco do que foi o HAWAY no Grêmio Pedro Rufino, por Ubaldino Rodrigues e equipe.



Clésio Ogliari e esposa Juanita Battilani, sempre com a animação marcante.



Também perdendo uns quilinhos o sempre animado José Alcécio Battilani, vestido a caráter.



Ao centro, registro para o Médico do 102 RC Mec, Dr. Manseur, acompanhado do Ten. Oliveira Junior e amigos, saboreando uma gostosa cervejinha.



Muito agito e samba no pé mostrando q/ os belavistenses estão embalados para o Carnaval-89 no Grêmio, um dos melhores do interior do Estado.



Em foco Gelson Machado, Belavistense há dezoito anos morando em Washington-EUA, acompanhado da bonita Neuza Silva, de Jardim.



Dando uma colher de chá, a jovem Claudia Medeiros, ela que é filha do advogado belavistense Carlos Medeiros e que já foi capa de revista.



Um flagrante do Médico Carlos Nunes acompanhado de sua bonita esposa Rosane. Ele é o Diretor Clínico do Hospital de Paula.



Aproveitando um dos intervalos para descansar o casal Mario e Diva de Oliveira.



Saboreando o gostoso abacaxi com cachaça as jovens Claudia, Vanderleia e José Alcécio. Não esqueceram também de saborear a gostosa banana colocada nas mesas.



Sempre presente nas promoções belavistenses, os jovens Vagner Loureiro de Assis, Thir Loureiro e Gil, ele que reside atualmente em Campo Grande.



Luiz Alexandre, (Xande) e Love Cleci Talini.



De Campo Grande, a gatinha Angela Saara Martins.



Vista parcial da bonita decoração e do salão completamente lotado.



O Presidente do Grêmio Sgt. Avila e seu Vice Joaquim dos Santos (Joaquinzão).



POV Lile°° CANAL LIVRE

* PARA PERDER ALGUNS QUILOS = Visite a Sauna do Hotel Pouzada da Fronteira, Av. Teodoro Sativa. Apareça!

* VIROU PROGRAMA = De Rádio, o CANAL LIVRE nos 1480 Khz, com uma equipe que não está para "brincadeiras". Mude o dial passe para a Difusora Mariscal Lopes, das 9hs às 11hs.

* RETORNAMOS = Em novo estilo e com vontade de dizer muitas "verdades"... nos aguardem!

* PAQUERA NA AVENIDA = XV de Novembro com a Teodoro Sativa, no Skynas Lanches (Leia-se Sisto e Adolfo) ocorreu nos dias 07 e 08 de janeiro pp. No comando do "som" - Mussum Jr e Celso Prado (Verruga), além do auxílio do Bicudo. A rapaziada compareceu em "massa" no agito jovem.

* TORNEIO CANAL LIVRE DE VOLEIBOL = Modalidade de duplas aconteceu na Praia do Pompílio (Apa) contando com a participação de cinco duplas - Jardel/Reinaldo; Denis/Amarildo; Vinicius/Daniel; Betão/Hilberto Rahal Junior; Eder/Vanderley; Paulo/Valdemar; James/Ossimar; Paulo Afonso/Alemão II; Sandro/Miguel; Mário/Pezão. O Troféu Deputado Henrique Moraes Dedé foi vencido pela dupla JARDEL/REINALDO. O prêmio foi entregue no domingo pp. dia 22/01 no Clube Esportivo Belavistense pelo presidente da entidade, Celso Corrêa.

* AGRADEÇO = Pelo apoio recebido no Torneio CL de volei, as amigas Julio da Enersul, Márcio Eletricista e ao Dep. Dedé.

* NASCEU = No dia 11/01 pp. às 8:20hs no Hospital São Vicente de Paulo, o garotão Aglaion Luggo Bobadilha filho do PM Gilmar Bobadilha e de Antonia Luggo Bobadilha. Parabéns!

* SABOR TROPICAL = "O sabor da vida" foi palco no sábado, dia 21/01 pp. de um "paquera". Mais uma vez, a juventude prestigiou o evento.

* DE GRAÇA = As discotecas de quarta, sexta e sábado do C.E.B. Quem foi dançou e se divertiu sem pagar ingresso. E depois reclamam que o "Bela" não faz promoções.

* CARNAVAL DO PACOTÃO = O Belavistense não estará cobrando mesas para o Carnaval, apenas "ingressos" ao preço de pacote de "Verão". Com certeza será uma boa opção contra a crise.

* NIVER = Quem completou mais um "niver" foi o jovem João Carlos Velasquez no dia 24/01 pp. A festa de comemoração ocorreu na quarta-feira pp. ao estilo "americana".

* ESTEVE VISITANDO = A redação da TF o vereador José Carlos de Barcellos da vizinha cidade de Caracol; Barcellos é popularmente conhecido como o Gaúcho de Alto Caracol. Welcome, tchê!

* NAT = Quem trocou idade no dia 26/01 pp. foi a gata Margareth Maciel. A ela o desejo de felicidades sem fim dos colegas e familiares.

* ANIVERSÁRIO = Da jovem Lenita Albiero, funcionária do Banco do Brasil, aconteceu no dia 21/01 pp. A ela os votos de parabéns dos colegas e amigos(as).

* AFONSO RAMIRES = Gerente Administrativo da Difusora Mariscal Francisco Solano Lopes, completou mais um ano de existência na quinta-feira pp. dia 26/11 pp. Votos de felicidades!

* 2ª COPA PELÉ = Na TV Bandeirantes, veio resgatar o brilho do Futebol "arte". A final será entre o Brasil X Uruguay. Desta vez, a história é diferente (espero?!).

* A ASSOCIAÇÃO dos Servidores da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Seção de Bela Vista promoveu na sexta-feira, dia 27/11 pp. uma super discoteca no Grêmio Pedro Rufino.

* NEW TIME = A danceteria do Claudio Paraná já está a mil por hora, com super promoções do Marco Lóris nas sextas. Compara e prestigie!

* A NOVA GAROTA DE IPANEMA = Tem um metro e setenta centímetros de charme e simpatia e chama-se Veronica Rodrigues.

RECADOS

De: GI
Para: JAILSON (Rio)
"...Estou morrendo de saudades do seu sorriso".

De: RO
Para: JULINHO
"Só amando consegui esquecer a tristeza por isso te amo..."

De: ROSALI
Para: MANO RUBENS
"Feliz Aniversário, dia 29/01, todo o meu carinho para você."

De: TCHURMA DA GRAF.
Para: MARGARETH
"Um sem fim de felicidades, muitos e muitos anos de vida!"

De: LUÍS
Para: JO
"Nosso amor é como a luz das estrelas, uma nuvem pode ofuscar, mas nunca apagar o seu brilho".

De: GAROTOS DA RUA
Para: EDER
"Pingue, pingue... pong!"

LEMBRANÇAS

Um dia trocamos olhares
Beijos, sorrisos, abraços e mil carícias.
Nossos caminhos se encontraram nos tornamos

Um só, numa palavra chamada A m o r .
Tantos momentos bons e ruins.
Muitas vezes o silêncio dizia tudo o que não tínhamos coragem de falar ...

Um para o outro.
Agora apenas guardo no meu Coração...

Do passado recordações;
No presente muitas saudades;
No futuro esperanças.

É pena que de um grande Amor Restou apenas "lembranças".

Nazareth Maciel

1º ANINHO DA MAJORIE

No sábado dia 21/01 pp. na Fazenda Costa Peron aconteceu a comemoração do 1º ano da MAJORIE, filha dos amigos RITA e WALMIR. Felicidades!

"Entrevistas, horóscopo, informações, músicas de sucesso, poesias, dicas..."
Você encontra no

CANAL LIVRE nos 1480 Khz da ZP 23 Na voz de Lile, no som Eduardo".

ESCOLA GENEROSO PONCE É DEPRADADA

"É um ato abominável da Escola, Geraldo de Alselvagem... quem provocou meida, ou seja, uma meeste segundo ataque contra a Escola Generoso Ponce é um vândalo!", enfatizou o comunicador do programa radiofônico CANAL LIVRE nos 1480 Khz, Luís Henrique na manhã de segunda-feira pp.

A Escola Generoso está localizada na rua Conde de Porto Alegre, e é a segunda investida, em menos de 72 horas que sofreu depredações consideráveis pelos danos.

Algumas pessoas acreditam que estes ataques, são destinados ao Diretor da Escola, Geraldo de Alselvagem, ou seja, uma meeste segundo ataque contra a Escola Generoso Ponce é um vândalo!", enfatizou o comunicador do programa radiofônico CANAL LIVRE nos 1480 Khz, Luís Henrique na manhã de segunda-feira pp.

Quem quer que tenha provocado este ato de vandalismo não foi feliz no seu intento, pois ficou marcado no barrote de uma das janelas arrombadas a marca de um "chinelão" (havaiana) de nº 39, e não é só isso, a Polícia já está investigando o caso que deverá em breve terminar com o autor (ou autores) do crime na "cadeia".

Aquela entidade de ensino não tem zela dor e nem tam pouco uma guarda noturna, agora com esta segunda invasão no Generoso parece que vão fazer "algo".

Energia Elétrica causa reclamações

"Isto é uma robalheira não dá para acreditar cada mês a minha conta de luz sobe dez cruzados novos", criticou uma comerciante à Reportagem da TF na tarde de terça-feira pp, dia 24/01 quando recebeu do funcionário da Enersul local a contagem dos kilowatts, consumidos referentes à dezembro que deverá ser pago em janeiro.

Sabe-se que o sistema da ENERSUL de cobrança é de "faixa de consumo" ou seja de 01 a 100 kilowatts o consumidor paga "X NCZ\$"; de 101 a 200

Suponhamos que os consumidores deixem de pagar (ou pelo menos à metade da população) suas contas de energia, metade da cidade ficaria sem luz, mais de 2000 casas teriam suas luzes cortadas o que daria um trabalho de sete meses aos funcionários da Enersul para realizarem tal intento, porém serviria de alerta aos "Senhores Diretores da Enersul Estadual". Conclusão: A população não pode ficar sem luz (se você não trazar o pagamento em 30 dias sua luz é cortada), mas a ENERSUL depende também da população.

CASA DO MENOR Uma Grande Idéia

Bela Vista é uma cidade que começa a crescer, quer direta ou indiretamente o progresso começa a bater a nossa porta, já temos problemas de cidades grandes ou seja falta de saneamento básico, recapeamento do asfalto pelas vias da cidade, luz e água em vários pontos da comunidade.

Por isso e por muito mais, que a CASA DO MENOR já é uma necessidade para a nossa Princesa do Apa, esta CASA seria um local para reintegrar o menor que comete infração ou que cometeu infrações à sociedade.

"Lá vai o pivete sem rumo, pulando e saltando o muro" diz o poeta e planejando o pensador nasceu esta idéia maravilhosa da criação de um local onde os menores que não tem para onde ir possam trabalhar, se alimentar e estudar.

Bela Vista Vai Progredir

"No momento difícil em que se encontra as cidades brasileiras, principalmente do Estado Sul Matogrossense, quero parabenizar Bela Vista pela brilhante escolha de EDSON MEDEIROS DE MORAES como seu verdadeiro representante", declarou à nossa Reportagem José Carlos Barcellos.

Natural de Redentora, para a nossa Princesa do Apa, esta CASA seria um local para reintegrar o menor que comete infração ou que cometeu infrações à sociedade.

PISTOLEIRO NA AVENIDA

Terça Sem Lei é um programa da TV Bandeirantes que já tem um número de assistentes bem expressivo na Princesa do Apa, sempre com grandes clássicos do Velho Oeste Americano. Porém o que relatamos acima, nos faz lembrar o Faroste, do tempo que o "gatilho mais rápido" vendia aos bandidos, geralmente com um revólver que "nunca" ficava sem balas.

Na quinta-feira pp, dia 19/01 um "Trinity" belavistense descarregou o seu revólver entre as esquinas da Avenida XV de Novembro c/ a Teodoro Sativa, a denúncia nos foi feita por moradores das imediações que preocupados com o "pistoleiro" resolveram trancafiar melhor as suas residências. Apuramos que não passava de um jovem "irresponsável" que após alguns "goles" à mais, saiu pelas ruas da cidade pensando estar no Velho Oeste.

Em caso de você ouvir novamente "tiros", comunique-se com urgência pelo telefone 190 da Polícia Militar que eles saberão lidar com o "pistoleiro de faroste", pois não estamos no Velho Oeste.